



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 706321**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de café**. Aos 15 dias de maio de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 07 de maio de 2018, documento SEI nº 1817338, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 11 de maio de 2018,** o Pregoeiro procede ao julgamento: **ITEM 01 - COMERCIAL STORINNY LTDA ME**, no valor unitário de R\$14,89. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, no valor unitário de R\$14,90, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02 – SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.**, no valor unitário de R\$15,57. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 08 de maio de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1830387, elencada no item 6 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1830581, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar a Unidade de Saúde do Servidor, Rua: Itajaí, 190 - Centro, CEP 89.201-090 Joinville – SC, para a realização da análise, das 07 (sete) horas às 18 (dezoito) horas nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 22 de maio de 2018 às 18:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital. em conjunto com os Anexos I e VIII.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referentes ao item: 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas comerciais e documentos de habilitação do item 01 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da amostra referentes ao item 02 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata quevai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 15/05/2018, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.004736-0

1846941v8

1846941v8